



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 595 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

“Prorroga contrato de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo nº 2488/2020**, resolve:

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17/11/2020, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo nº 2488/2020**, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Cargo
Raquel Matheus Ardachnikoff	43.706.123-1	17/08/2020	16/02/2021	Enfermeiro

Art. 2.º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 16 de novembro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 16 de novembro de 2020

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal